



**UDIPSS**  
SANTARÉM

# Info Uni@o

**SEMANAL | EDIÇÃO 26**

**2023**

# *ÍNDICE*

**Informações**

**Aconteceu**

**Relembrando**

**Em Destaque**

**Protocolos**

**Noticias à Sexta**

# INFORMAÇÕES...

## REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (RGPC)

### DL n.º 109-E/2021, de 09 de Dezembro

A partir do próximo dia **8 de junho de 2023** já será possível a aplicação de coimas por incumprimento do RGPC.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), implementado no passado dia 7 de junho de 2022.

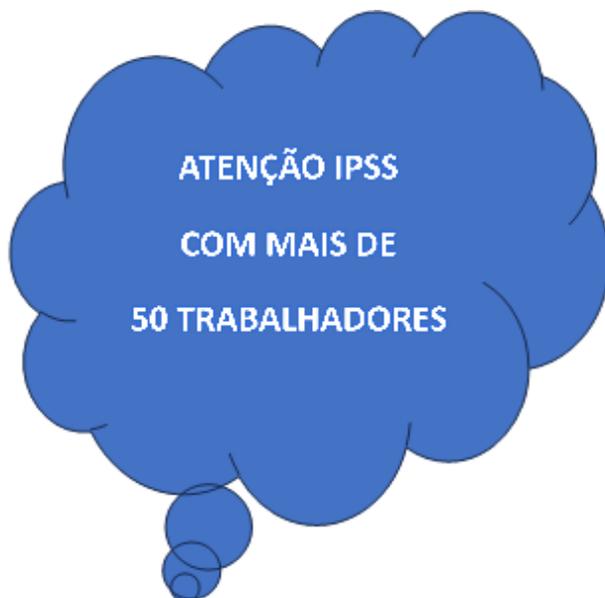
Recorda-se que o RGPC se aplica às seguintes entidades:

- Pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores;
- Serviços e pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores;
- Entidades administrativas independentes com funções de regulação dos setores privado e público e cooperativo e ao Banco de Portugal.

# INFORMAÇÕES...

Como forma de permitir às entidades obrigadas um período mais alargado para a adaptação à implementação do programa de cumprimento normativo, o legislador contemplou que as normas respeitantes às contraordenações devidas pelo incumprimento entrassem em vigor um ano depois. A partir do próximo dia 8 de junho de 2023 já será possível a aplicação de coimas por incumprimento do RGPC.

Mantém-se **temporariamente a exceção** para as médias empresas, ou seja, para aquelas que, tendo mais de 50 trabalhadores/as, empregam menos de 250 pessoas e têm um volume de negócios anual que não excede 50 milhões de euros ou o balanço total anual não excede 43 milhões de euros, e que não estejam classificadas como micro ou pequena empresa, que vêm o prazo para a aplicação de coimas alargado por mais um ano, terminando apenas no dia **7 de junho de 2024**.



# INFORMAÇÕES...

As entidades obrigadas têm de elaborar um programa de cumprimento normativo que contemple os seguintes pontos:

- Avaliação prévia do risco de corrupção;
- Plano de prevenção de riscos de corrupção;
- Código de Conduta;
- Programa de Formação;
- Canal de Denúncias;
- Designação de responsável pelo cumprimento normativo;
- Implementação de mecanismos de avaliação do programa de cumprimento normativo.

**Para mais informações contacte-nos**



# INFORMAÇÕES...

## Atendimento Jurídico

Encontra-se agendado para a próxima 5ª feira, dia 20, entre as 10h00 e as 13h00 o atendimento com a nossa Assessora Jurídica, Dra. Otília Pires, havendo ainda disponibilidade de agendamento.

Este mês o atendimento será misto (presencial e online), devendo as associadas informar qual a opção desejada.

As normas anteriormente previstas, nomeadamente, marcação através de envio de mail para **geral@udipsss.pt** e informação prévia dos assuntos a abordar, mantêm-se inalteradas.



# INFORMAÇÕES...

## **Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio PAS23**

O período para submissão de candidaturas é de 1 de junho a 29 de setembro de 2023, exceto para a categoria de Trabalhos de Âmbito Escolar, cujo período para submissão de candidaturas é de 1 de setembro a 19 de novembro de 2023.

Consulte [aqui](#)



Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

# INFORMAÇÕES...

## ABERTURA DE CANDIDATURAS À CATEGORIA “FAMÍLIA E COMUNIDADE” DO PRÉMIO ENVELHECIMENTO ACTIVO DRA. MARIA RAQUEL RIBEIRO, 12. EDIÇÃO, 2023

O Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro, criado pela Associação Portuguesa de Psicogerontologia, em 2012, com o apoio da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e da Fundação Montepio, contou, nas últimas edições realizadas, com o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República. Este Prémio, pioneiro e único em Portugal, personificado na pessoa da Senhora Dra. Maria Raquel Ribeiro, constitui um importante incentivo para a dignificação do envelhecimento ativo, da longevidade, e de tudo o que de positivo e de valor nele se encerra, contribuindo para contrariar os estereótipos negativos e todas as formas de discriminação associadas à idade.

Conheça [aqui](#) as condições de candidatura à categoria de “Família e Comunidade” da 12ª. Edição do Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro, 2023.

As candidaturas à categoria "Família e Comunidade", decorrem de **28 de junho a 28 de julho de 2023**.



# INFORMAÇÕES...

## Frota Solidária

Para candidatar a sua IPSS ao projeto Frota Solidária, preencha os campos do **formulário** e envie o documento, até 31 de agosto, devidamente preenchido através do e-mail **[fundacaomontepio@montepio.pt](mailto:fundacaomontepio@montepio.pt)**



# INFORMAÇÕES...

## **Abertura de Candidaturas à 9ª Geração do Programa Escolhas**

No seguimento do Despacho do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., datado de 01 de julho de 2023, informamos que se encontra aberto o processo de candidaturas à 9ª Geração do Programa Escolhas.

O Regulamento e toda a documentação de apoio necessária, incluindo o acesso ao formulário de candidatura online e a matriz de avaliação, encontram-se disponíveis no sítio <http://www.programaescolhas.pt/infoe9g>

O prazo de submissão das candidaturas terminará às 23h59 do dia 07 de agosto de 2023.

Consulte [aqui](#)

# ACONTECEU...

## Encerramento CLDS 4G Entroncamento

A convite da equipa do CLDS-4G Entroncamento a UDIPSS, representada pelo Sr. Pe. Ricardo Madeira, esteve presente na Sessão de Encerramento desta Operação que termina oficialmente para a comunidade dia 17 do corrente.



# RELEMBRANDO...

## FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Como é habitual procedemos ao envio da Ficha para Caracterização para 2023.

A informação facultada, através deste instrumento de trabalho, será objeto de tratamento e ilustração de relatórios e é fundamental para a União promover e desenvolver atividades e iniciativas em prol dos interesses e necessidades da Instituições Associadas.

Relembramos, ainda, **que o prazo para o envio das Fichas terminou no passado mês de março** havendo contudo instituições que ainda não procederam à sua remessa.

Aproveitamos para lembrar que deve ser anexada a **Demonstração dos Resultados por Naturezas**, à data de 31/12/2022, para que possamos determinar o valor da quota anual, conforme determina o Regulamento de Cobrança de Quotas.

Apelamos às Associadas para o envio destes elementos, uma vez que, como sabeis, a cobrança de quotas é a principal fonte de receita desta União que, por sua vez, tem como obrigatoriedade o pagamento de uma percentagem anual à CNIS, a qual incide sobre o valor das mesmas.

# EM DESTAQUE...

Consulte [aqui](#) a Newsletter para o mês de julho do nosso

Parceiro Medirolo



MEDIROLO<sup>®</sup>

*Portugal*

*Providing Clean Care Solutions*

# PROTOSCOLOS...

Consulte as empresas/entidades com as quais a UDIPSSS estabeleceu Protocolos e que asseguram condições vantajosas para as nossas Associadas.

- **OrtoMaior:** Equipamento Geriátrico
- **Medirollo:** Produtos de Higiene dos Edifícios e Higiene e Cuidados Pessoais
- **Farmácia Santo António:** Medicamentos
- **Polidiagnóstico:** Clínica, Medicina do Trabalho, HST e HACCP
- **Fundação Museu Nacional Ferroviário:** Cultura
- **Peres & Nogueira:** Contabilidade e Gestão
- **Web4u:** Fornecimento de hardware e software, Desenvolvimento de consultoria informática
- **DUALTEJO:** Consultoria
- **IPS/ESE - Instituto Politécnico de Santarém | Escola Superior de Educação**

# PROTOSCOLOS...



# *NOTÍCIAS À SEXTA...*

Consulte [aqui](#)



**Confederação Nacional  
das Instituições de  
Solidariedade**